

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

**PORTARIA N.º 020/2017.**  
**De 16 de janeiro de 2017.**

**SÚMULA:** Nomeia Fiscal Administrativo para o  
Contrato nº 003/2017 DEPTO/RH.

**BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 003/2017 DEPTO/RH, celebrado com amparo em Parecer Jurídico com **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e JOICE FERNANDES** para a prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Saúde com vigência prevista de 06 (seis) meses, a partir da data de 16 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **REGINA CELIA GOMES**, Matrícula nº 1366, CPF nº 875.423.741-68, RG nº 10812342 SSP/MT, Gerente do Departamento de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

**Art. 3º** - Nomear a servidora **JUCIELE DE PONTES ALEXANDRE FUZINATO**, matrícula nº 3127, CPF nº 026.082.731-22, RG nº 1976986-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como substituto eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 16 de Janeiro de 2017.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal